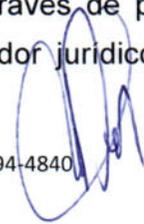


ATA DA 74ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

No dia **28 (vinte e oito)** do mês **09 (setembro)** de **2023 (dois mil e vinte e três)** às 14h00min, reuniram-se na sede do Consórcio em Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul** e o vice-prefeito Luis Cláudio Perciani de **Lindóia**. Por procuração compareceu José Mauro Corrêa Alvarenga de **Águas de Lindoia**, Dr. Fábio Sória de **Amparo**, Paulo Roberto Marine de **Morungaba**, Eduardo Souza de Oliveira de **Pedra Bela**, Paschoal Aparecido Loner de **Pedreira**, Murilo Rafael Pinto de **Pinhalzinho**, Vanderlei Lona de Moraes de **Serra Negra**, Tiago Sartori de **Socorro**, Rafael Tanganelli Pallamin de **Tuiuti**, Edivaldo Giovanni Capodeferro de **Vargem**. Do CISBRA estiveram presentes: a Superintendente Sandra Cristina Dimis Santos, o Secretário Executivo Everton Luis Ferreira de Oliveira, o procurador jurídico Vitor Ribeiro Junqueira Castelli, a analista administrativo Marilia Tedeschi Schiavolim e assistente administrativo Marcela Lonel de Souza Guelere, conforme lista de presença anexa. Iniciando a pauta da reunião com a composição do quórum para deliberação, o Presidente Edson Rodrigo de Oliveira Cunha cumprimenta os presentes com a declaração de abertura da sessão e considerações iniciais. Ato contínuo, a respeito da a pauta **1. Aprovação da ata 73**, sendo dispensada sua leitura, foram aprovadas pelos presentes com a ressalva do Dr. Fábio Sória de Amparo que reitera o agendamento de reunião proposta na ata em votação. O Presidente registra que será agendada uma reunião extraordinária para discussão do assunto. Seguidamente, solicita que as próximas pautas sejam conduzidas pela superintendente Sandra Dimis. A respeito da pauta **2. Apreciação das Contas referente ao exercício de 2022**, após a exibição do parecer e explanação das contas pela Superintendente, sem manifestação contrária, as contas do exercício de 2022 foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. No que se refere ao item **3. Indicação de Presidente para o Conselho Fiscal**, não havendo indicação pelos presentes, o Prefeito Rodrigo nomeou o representante de Monte Alegre do Sul para Presidência do Conselho Fiscal com a aprovação de todos os presentes. Quanto a pauta, **4. Apreciação da Planilha de Custos para o ano de 2024**, o Presidente Edson Rodrigo informa que não houve reajuste para o orçamento de 2024, nem mesmo o reajuste do INPC, mantendo-se o valor do orçamento de



2023. O Presidente Edson Rodrigo coloca a pauta em votação nominal, que restou aprovada por todos os presentes, exceto do município de Morungaba que se absteve da votação. O representante do município Paulo Roberto Marine justifica a abstenção na votação de aprovação do orçamento, considerando a saída do município em 31/12/2023. O Presidente Edson Rodrigo solicita uma agenda com o Prefeito Marco Antonio de Oliveira para análise dos procedimentos de retirada do município do Consórcio. Seguindo com a pauta, **5. Deliberação para emissão dos Contratos de rateio referente ao exercício do ano de 2024, conforme orçamento aprovado**, o Secretário Executivo do Consórcio, Everton Luis Ferreira de Oliveira explica que se trata da adequação de prazos para envio dos contratos assinados antes do início do ano, com data limite até 10 de janeiro, observando a vigência constante na minuta. Ressalta ainda que a vigência das minutas, não devem ser alteradas devido os prazos constantes nos processos administrativos do Consórcio. O procurador jurídico Vitor Castelli complementa ainda que os contratos devem ser firmados antes do início da vigência, ou seja, até o último dia útil do exercício anterior ao próximo ano civil. A pauta **6. Suspensão temporária da taxa administrativa de 5% nos meses de novembro e dezembro de 2023** é apresentada pelo Presidente do Consórcio que informa a suspensão da taxa nos meses de novembro e dezembro devido a recente redução da arrecadação e de outras fontes de receitas municipais. Acrescentando, o Secretário Everton Luis reforça que a isenção é para os boletos com vencimento em novembro e dezembro. Sobre a pauta **7. Assuntos diversos**, o Secretário Executivo do Consórcio Everton Luis informa os procedimentos adotados com a publicação da recente Instrução Normativa nº 2145/2023 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos públicos. Explica que a retenção será repassada aos consorciados a partir de novembro. Ainda na pauta de assuntos diversos, explica a necessidade de fixação de um teto para o auxílio transporte constante no Regulamento Geral de Pessoal. O valor máximo proposto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o auxílio transporte foi aceito sem objeções. Os consorciados são notificados que o processo para contratação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados está em fase de cotação e os demais serviços na fase de elaboração dos termos de referência. A superintendente Sandra Dimis aproveitando a presença da maioria dos consorciados informa que após várias tratativas com a CETESB, será possível a operação da usina de resíduos da construção civil através de parecer técnico pelos primeiros doze meses de operação. O procurador jurídico Vitor Castelli





informa que algumas das ações judiciais encontram-se em fase de liquidação de sentença. Notifica que a insolvência da empresa reclamada foi decretada em alguns processos e que muito em breve o CISBRA, na qualidade de responsável subsidiário será intimado a quitar os débitos. Diante disso, após a edição da normativa dos precatórios, faz-se necessário disciplinar a possibilidade de se fazer acordos trabalhistas e judiciais visando menor onerosidade aos entes. Após explicação do procurador e saneamento das dúvidas acerca do assunto, os presentes concordam com a normatização para possibilitar acordos extrajudiciais das condenações trabalhistas transitadas em julgado. O Presidente Edson Rodrigo destaca que foram tomadas diversas medidas a fim de isentar a responsabilidade solidária e subsidiária do Consórcio em futuras condenações trabalhistas. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, portadora da cédula de identidade nº RG. 30.340.898-4 SSP/SP e CPF 213.711.408-98, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo, 28 de setembro de 2023.


Marcela Lonel de Souza Guelere
Assistente Administrativo


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente